



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – MENSAGEM Nº. 011/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo, visa a medir, por estimativa, o impacto orçamentário-financeiro que reajusta a remuneração de dois cargos e cria um cargo no quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município, o qual se motiva pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em relevo, no seu artigo 16, inciso I que impetra:

"LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. "

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

"§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. "

2. MOTIVAÇÃO

O valor do impacto orçamentário-financeiro para o triênio 2023-2025 foi estimado conforme informações enviadas por e-mail da Controladoria Geral do Município, onde a memória de cálculo está apresentada no anexo I, deste impacto orçamentário-financeiro.

Ressalte-se que para o exercício de 2023, foi calculado proporcionalmente para 9 meses.





Reajuste de Remuneração e Criação de Cargo			
Discriminação	2023	2024	2025
Coordenador de Controle interno	6.107,00	8.142,67	8.142,67
Gerente de Controle Interno	1.221,40	1.628,53	1.628,53
Coordenação de Normatização e Orientação	42.749,00	56.998,67	56.998,67
Total	50.077,40	66.769,87	66.769,87

3. DA DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa com pessoal, sendo esta uma das mais relevantes despesas no âmbito da Administração Pública por possuir algumas limitações, as quais são previstas tanto na Constituição Federal de 1988, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), apresenta-se a seguir qual seria o impacto frente ao valor estimado da despesa de pessoal apurada com base no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025:

Exercício	Receita corrente Líquida estimada* (a)	Despesa total com pessoal estimada (b)	% Estimado da despesa sobre RCL (b/a)	Limite Legal art. 20, III, b, LRF
2023	93.248.489,96	49.831.117,45	53,44%	54,00%
2024	96.045.944,65	49.857.988,25	51,91%	54,00%
2025	98.927.322,99	49.857.988,25	50,40%	54,00%

***Valores da RCL projetados, portanto passíveis de alteração conforme a execução orçamentária do exercício.**

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, apresentados os cálculos e suas premissas, resta demonstrado que as medidas diretamente relacionadas ao reajuste de remuneração de dois cargos e criação de um cargo vinculados à Controladoria Geral do Município, não excedem ao limite de gasto com pessoal disposto no art. 20, inciso III, alínea b da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), possuindo portanto compatibilidade com o planejamento orçamentário do Poder Executivo de Pindoretama.

Pindoretama, 11 de abril de 2023.


Leonardo Hilário de Franca
Secretário de Finanças



Anexo I - Impacto Orçamentário-Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO Reajuste de Remuneração e Criação de Cargo									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cargo	Exercício de 2023*								
	Valor Anterior Rem + Grat.	Rem. Reajustada/ Novo Cargo	Nº serv.	Total p/ 01 mês	Total p/ 9 meses	Férias	13º Salário	INSS	TOTAL DO AUMENTO
Coordenador de Controle interno	3.000,00	3.500,00	1	500,00	4.500,00	125,00	375,00	1.107,00	6.107,00
Gerente de Controle Interno	1.900,00	2.000,00	1	100,00	900,00	25,00	75,00	221,40	1.221,40
Coordenação de Normatização e Orientação		3.500,00	1	3.500,00	31.500,00	875,00	2.625,00	7.749,00	42.749,00
TOTAL			3	4.100,00	36.900,00	1.025,00	3.075,00	9.077,40	50.077,40

*Proporcional a 9 meses

Cargo	Exercício de 2024								
	Valor Anterior Rem + Grat.	Rem. Reajustada	Nº serv.	Total p/ 01 mês	Anual	Férias	13º Salário	INSS	TOTAL DO AUMENTO
Coordenador de Controle interno	3.000,00	3.500,00	1	500,00	6.000,00	166,67	500,00	1.476,00	8.142,67
Gerente de Controle Interno	1.900,00	2.000,00	1	100,00	1.200,00	33,33	100,00	295,20	1.628,53
Coordenação de Normatização e Orientação		3.500,00	1	3.500,00	42.000,00	1.166,67	3.500,00	10.332,00	56.998,67
TOTAL			3	4.100,00	49.200,00	1.366,67	4.100,00	12.103,20	66.769,87

Cargo	Exercício de 2024								
	Valor Anterior Rem + Grat.	Rem. Reajustada	Nº serv.	Total p/ 01 mês	Anual	Férias	13º Salário	INSS	TOTAL DO AUMENTO
Coordenador de Controle interno	3.000,00	3.500,00	1	500,00	6.000,00	166,67	500,00	1.476,00	8.142,67
Gerente de Controle Interno	1.900,00	2.000,00	1	100,00	1.200,00	33,33	100,00	295,20	1.628,53
Coordenação de Normatização e Orientação		3.500,00	1	3.500,00	42.000,00	1.166,67	3.500,00	10.332,00	56.998,67
TOTAL			3	4.100,00	49.200,00	1.366,67	4.100,00	12.103,20	66.769,87

Pindoretama, 11 de abril de 2023.


Leonardo Hilário de Franca

Secretario de Finanças



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto da Despesa: reajuste de dois cargos e criação de um cargo no quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Secretaria de Finanças do Município de Pindoretama-CE, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e Plano Plurianual de 2022-2025.

Pindoretama, 11 de abril de 2023.


Leonardo Hilário de França

Secretário de Finanças